

JORNAL meionorte



TEMPERATURA: Máxima: 22°
Mínima: 22°

ANO XXII - Nº 9020 - TERESINA (PI), SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2017

VALORES: CAPITAL E INTERIOR: R\$ 2,00
OUTROS ESTADOS: R\$ 2,50

Governador cobra agilidade em subconcessão

O governador Wellington Dias (PT) voltou a defender emergência na resposta do processo de subconcessão dos serviços de água e esgoto na capital piauiense. Com a questão prevista para voltar à pauta do Tribunal de Contas do Estado (TCE) na próxima quinta-feira, dia 20, o gestor garante a legalidade de todas as etapas da licitação e busca evitar que Te-

resina volte a enfrentar situações de calamidade, ocasionadas pela falta de água. Ele classificou como 'constrangedora' a necessidade do uso de carro-pipa no ano passado.

"O único ponto que eu tenho buscado dialogar com a Assembleia, o Tribunal de Contas, o Judiciário, é a emergência, nós estamos falando de um colapso que a gente viveu em

2016, eu tive que atender constrangedoramente com carro-pipa em situações emergenciais na capital", adiantou.

Com a discussão, o governador foca na busca por soluções aos problemas enfrentados pela população no que tange ao abastecimento de água e o esgotamento. "Eu preciso que a gente tenha uma solução o mais rapidamente pos-

sível, tenho consciência que a gente cumpriu toda a legislação, cumprimos a lei, no edital, na concorrência, na licitação, e o que eu espero é resposta rápida", complementou.

Diante do indicativo, Dias adiantou que fará uma reunião com a equipe na penúltima semana deste mês para se preparar caso a resposta sobre o processo demore. (F.T.)

Página 3. Editoria de Política

JORNAL meionorte

EDIÇÃO DE FIM DE SEMANA

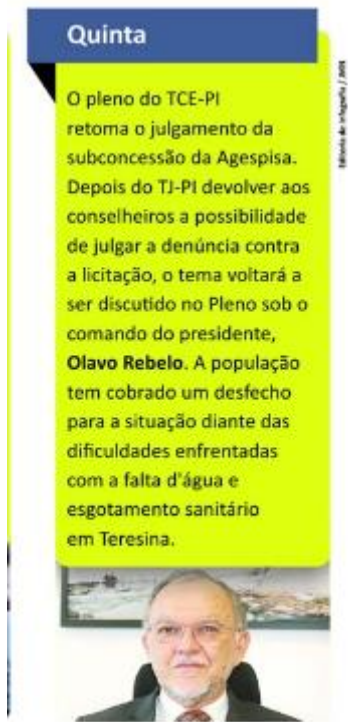


mais

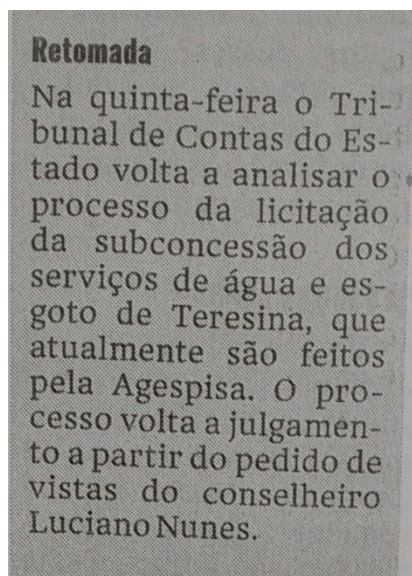
TEMPERATURA: Máxima: 22°
Mínima: 22°

ANO XXII - Nº 9019 - TERESINA (PI), SAB/DOM, 15 E 16 DE ABRIL DE 2017

VALORES: CAPITAL E INTERIOR: R\$ 2,50
OUTROS ESTADOS: R\$ 3,00



Coluna Opinião. Página 4



Coluna Pleno Poder. Editoria de Política. Página 3

Firmino Filho

Asfalto.

O Tribunal de Contas do Estado retomará o julgamento da licitação da subconcessão da Agespisa.

Vai ser na próxima quinta-feira, dia 20.

Atualmente, o placar é de 3 a 2 para a desconsideração da parte técnica do certame.

Os cinco conselheiros que já votaram pela reabertura de novas propostas comerciais.

O conselheiro Luciano Nunes, que pediu vista do processo no julgamento de março, anunciará o seu voto.

Se der empate, o voto de minerva será do presidente do Tribunal, Olavo Rebelo.

DIÁRIO

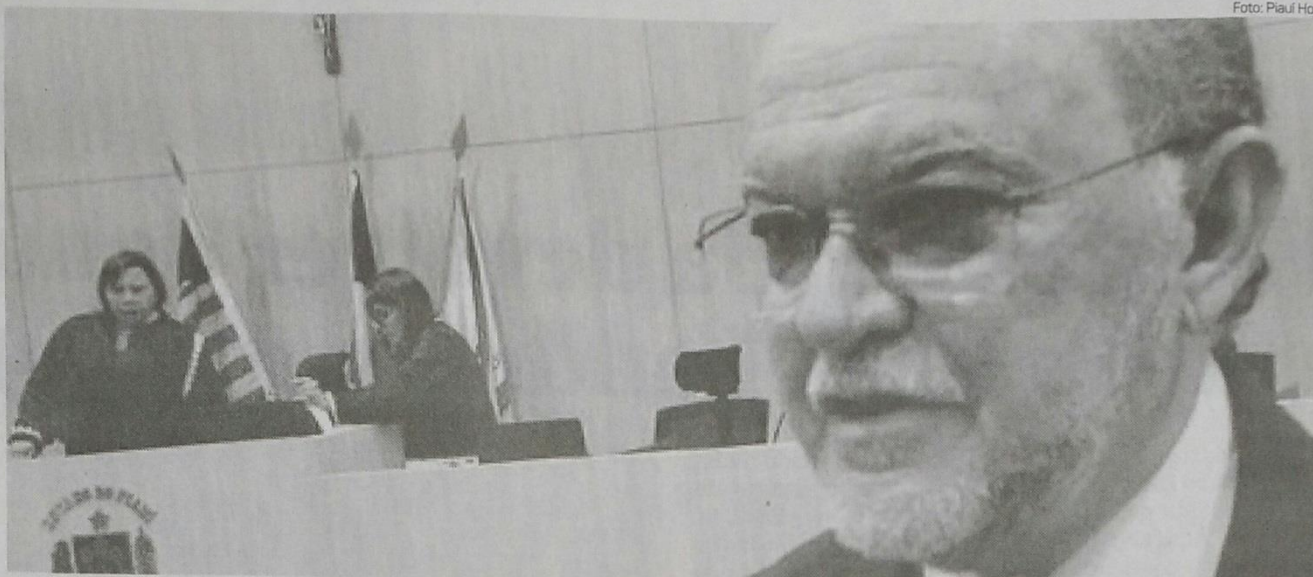
DO POVO DO PIAUÍ

QUINTA 13 de abril de 2017 | Teresina - Piauí

DIÁRIO

Foto: Piauí Hoje

AGESPISA



Presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo disse que o processo retoma do pedido de vistas

TCE retoma julgamento da licitação da subconcessão dia 20

Luciano Coelho
Editor de Política

O presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), conselheiro Olavo Rebelo, informou que a sessão para analisar a licitação do processo para a subconcessão dos serviços da Agespisa em Teresina deve acontecer no dia 20. A sessão será retomada com a devolução do pedido de vistas feita pelo conselheiro Luciano Nunes, quando o processo foi suspenso de-

vido a uma decisão liminar do desembargador Sebastião Ribeiro Martins.

Na verdade, o processo no TCE deveria ser retomado na sessão de hoje (13), mas foi decretado ponto facultativo para os servidores e a sessão foi suspensa. Com isso, ficou adiada para a próxima quinta-feira (20) a retomada do julgamento.

O TCE tinha recorrido da decisão do desembargador Sebastião Martins,

alegando que é o órgão que constitucionalmente faz o papel de controle externo de todos os atos da administração pública, nos procedimentos licitatórios e contratos administrativos.

Com a retomada da discussão, o Tribunal de Contas vai confirmar ou não a licitação realizada onde a empresa Aegea Saneamento e Participações S/A venceu o certame, e teve a legalidade questionada.

Quando o julgamento

foi interrompido por um pedido de vistas do conselheiro Luciano Nunes e posteriormente por uma decisão judicial do desembargador Sebastião Martins suspendeu todo o processo, inclusive, o contrato assinado entre o Governo do Estado e a Aegea Saneamento, com base na liminar do desembargador.

O Conselheiro Olavo Rebelo foi oficiado com urgência pelo TJ-PI para dar sequência ao julgamento.

Sebastião Ribeiro Martins

Recado.

O Tribunal de Contas do Estado está autorizado novamente pela Justiça para prosseguir o julgamento do processo de licitação da subconcessão da Agespisa.

Vai ser no próximo dia 20 de abril.

O TCE já decidiu que a licitação está valendo, mas as empresas terão que apresentar novas propostas de preços.

A empresa Aegea venceu a licitação com uma oferta menor que a segunda colocada, a Águas do Brasil.

Coluna Magalhães. Caderno Cidades. Página 2



Nota azul

A segunda câmara do TCE aprovou por unanimidade, com parecer favorável do procurador Pinheiro Júnior, a prestação de contas do exercício de 2014 da Prefeitura e da Câmara Municipais de Corrente, quando era prefeito da cidade o ex-conselheiro do TCE, Jesualdo Cavalcanti. O relator foi o conselheiro Kennedy Barros.

Coluna Arimatéia Azevedo. Página 4

Contrato com Aegea segue anulado até decisão do TCE

A Superintendente de Parcerias e Concessões (Suparc), Viviane Moura, informou que o contrato de subconcessão dos serviços da Agespisa com Aegea Saneamento permanece suspenso até decisão do Tribunal de Contas do Estado (TCE), que deve acontecer no próximo dia 20.

Viviane Moura disse que o Estado vai aguardar o jul-

gamento da corte de contas e que é natural as ações nesse tipo de processo. "Vamos ver como vai ser desenrolado no TCE e depois vamos ver como aplicar o que for decidido. O contrato segue anulado até lá", de clarou.

O processo havia sido finalizado após o Tribunal de Justiça (TJ) conceder uma liminar em mandato de segurança e suspender todas

as análises do Tribunal de Contas sobre a licitação. Nesta terça-feira, o Desembargador Sebastião Ribeiro Martins acolheu o recurso de agravo interno e devolveu ao TCE o direito de continuar com o julgamento sobre a legalidade da licitação.

A corte de contas, no início de março, havia adiado a decisão em duas semanas

após o Conselheiro Luciano Nunes pedir vistas do processo. O relator, Kennedy de Barros, tinha considerado o processo legal, mas recomendou a reabertura da última etapa, que é a proposta de preço pelas empresas. No dia 20, Luciano Nunes apresentará seu voto e o órgão decidirá sobre a legalidade da licitação.

(Ithyara Borges e Nayara Felizardo)

Licitação da água será votada esta semana

17/04/17, 08:48



Esta semana, o Tribunal de Contas do Estado deve votar a análise do processo que trata da subconcessão do sistema de águas e esgotos do Piauí. A votação está marcada para quinta-feira, 20, quando, em sessão plena, os conselheiros irão apreciar o voto do relator Luciano Nunes.

É uma votação que chama atenção porque envolve uma soma vultosa de recursos e que vem enfrentando sucessivos embates jurídicos. A empresa vencedora na licitação, a Aegea, foi questionada pela segunda colocada, Águas do Brasil. O TCE pediu a suspensão do processo até que os auditores da casa analisassem detalhadamente cada planilha. Nesse meio tempo, o desembargador Sebastião Ribeiro Martins decidiu liminarmente que o processo poderia ir adiante, revogando a decisão do TCE. O governo do Estado comemorou e chegou a assinar o contrato com a Aegea, mas, pouco tempo depois, o desembargador voltou atrás e o TCE retomou a análise.

O governo, as empresas concorrentes, os funcionários da Agespisa e a população de Teresina estão atentos a este julgamento, cada um por razões bem particulares. O governo, pela soma de dinheiro envolvido; as empresas, pensando no lucro que irão obter com esta conta generosa; os funcionários da Agespisa, temerosos por perder empregos e benefícios adquiridos ao longo do tempo; e a população, a parte mais indefesa dessa história, só pensa em receber água tratada em casa e ter acesso ao serviço de esgotamento sanitário para melhorar a sua qualidade de vida.

O TCE deve agir tecnicamente em defesa do interesse comum do Piauí, analisando cada número das propostas das empresas participantes desta, que é uma das licitações mais rumorosas do estado. Que o Piauí precisa melhorar o seu serviço na área de esgoto e abastecimento de água, é inegável, mas que isso não seja feito a um custo penoso para sua população.

Coluna Cláudia Brandão. Portal CidadeVerde. 17/04/17. Link:

<http://cidadeverde.com/claudiabrandao/83669/licitacao-da-agua-sera-votada-esta-semana>

Foto: Cidadeverde.com



O presidente do TCE, conselheiro Olavo Rebelo: de olho nas licitações

Puxão de orelha

Valeu o puxão de orelha que o presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro Olavo Rebelo, deu nos gestores que marcaram licitações para a quarta-feira de cinzas.

Eles não se aventuraram a fazer licitações durante a Semana Santa.

48 licitações

Em compensação, somente no dia de hoje serão abertas 48 licitações registradas no Tribunal de Contas.

A maioria é de prefeituras, mas também câmaras municipais e órgãos do Governo do Estado marcaram para hoje a abertura de envelopes com propostas de preços em concorrência pública.

Coluna do Zózimo. Portal CidadeVerde. 17/04/17. Link: <http://cidadeverde.com/colunadozozimo/83660/justica-nao-alcanca-antes-das-eleicoes-politicos-citados-na-lava-jato>

Conselheiro determina que prefeito Padre Walmir suspenda contrato

Para a Diretoria de Fiscalização o fato da empresa ter sido constituída 40 dias antes de fechar o contrato com a prefeitura é um dos pontos que chama atenção.

BÁRBARA RODRIGUES

17/04/2017 © 09h56 - atualizado © 10h00

[Compartilhe no Facebook](#)

[Compartilhe no Twitter](#)

[Compartilhe no Google+](#)

[Enviar por E-mail](#)

[Mais opções](#)

Em decisão monocrática, do dia 11 de abril, o conselheiro Luciano Nunes concedeu medida cautelar determinando a suspensão de licitação e da contratação da empresa GN Informática Ltda-ME, no valor de R\$ 126.737,50 mil, realizada pela prefeitura de Picos, na gestão do Padre Walmir (PT),

O conselheiro Luciano Nunes informa na decisão que recebeu uma Folha de Informação da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal (DFAM) do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) informando sobre inconsistências verificadas na análise do Pregão nº 017/2017 que foi realizado pela Prefeitura de Picos. Entre as irregularidades, está o fato do procedimento licitatório ter sido suspenso e depois foi remarcada nova data para abertura das propostas, o que ocorreu sem a devida publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM), ou seja, sem a devida publicidade.

A DFAM informa ainda que o prazo da contratação destoava do prazo previsto no edital e que um dos sócios da empresa é casado com uma vereadora do município. “Foi contratada a empresa GN Informática Ltda-ME, CNPJ 27.024.352/0001-33, constituída no dia 03/02/2017, cujos sócios são José Gonçalves Nunes Filho e Antônio Barbosa Sobrinho, sendo este último casado com a Maria Creusa Nunes Barbosa, vereadora do Município de Picos, de forma que a contratação da empresa encontra óbice no art. 28 da Lei Orgânica Municipal, bem como ferindo os princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade”.

Foto: Lucas Dias/GP1



Padre Walmir de Lima, Prefeito de Picos

Para a Diretoria de Fiscalização o fato da empresa ter sido constituída 40 dias antes de fechar o contrato com a prefeitura é um dos pontos que chama atenção, por isso se faz necessário apurar a regularidade da contratação e se a nova empresa possui capacidade de atender a demanda do município, pois como se trata de um “serviço de locação de máquinas e equipamentos pressupõe que a empresa contratada possua estrutura condizente com a prestação do serviço acordado, a fim de evitar prejuízos econômicos à administração pública”.

Na decisão, o conselheiro Luciano Nunes explica que é importante tomar uma medida, com o objetivo de investigar melhor o contrato, antes que a situação se torne irreversível. “A ausência de adoção da medida cautelar solicitada pela Divisão Técnica resultaria na execução de um contrato com possível vício insanável ante o descumprimento de preceito legal previsto na Lei Orgânica Municipal, bem como princípios básicos que norteiam a Administração Pública, assim como, em constatada a ausência de capacidade operacional da empresa, verificar-se-ia o efetivo prejuízo ao Município quando da execução contratual”, afirmou o conselheiro.

Foi determinada então a suspensão do contrato oriundo do Pregão Presencial nº 017/2017, firmado com a empresa GN Informática Ltda-ME, publicado no DOM de 27 de março de 2017. Também determinou que a notificação do prefeito Walmir de Lima e de Glauber Jonny e Silva, Pregoeiro Oficial, para que encaminhem todo o processo licitatório para análise por parte da Divisão Técnica, a qual elaborará Relatório Preliminar, dos quais os responsáveis apresentarão defesa.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/conselheiro-determina-que-prefeito-padre-walmir-suspenda-contrato-412631.html>

Piauí

Sindicato denuncia prefeito Carlão do Feijão ao TCE

Após expor os fatos, o presidente do SIMTEDA, Manoel Messias, pede ao TCE providências para que as leis municipais sejam cumpridas pelo prefeito Carlão do Feijão.

RAYANE TRAJANO

16/04/2017 © 18h00 - atualizado 17/04/2017 07h30



O prefeito do município de Dirceu Arcoverde, Carlão do Feijão, foi denunciado ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), por descumprir a legislação municipal em relação ao salário e benefício servidores. A denúncia foi feita pelo Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação, Saúde e Administração de Dirceu Arcoverde (SIMTEDA), no dia 10 de abril.

Entre as irregularidades supostamente praticada pelo prefeito, está o não pagamento de 50% do Décimo Terceiro Salário no mês de aniversário dos servidores da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Administração e da Educação. Além disso, os profissionais do magistério não receberam o pagamento do Terço Constitucional de Férias, que deveria ser pago no primeiro mês do ano subsequente ao ano trabalhado.



Carlão do Feijão

Após expor os fatos, o presidente do SIMTEDA, Manoel Messias, pede ao TCE providencias para que as leis municipais sejam cumpridas pelo prefeito Carlão do Feijão.

Outro lado

O Viagora não conseguiu contato com o prefeito Carlão do Feijão, para comentar a denúncia formulada, O espaço permanece aberto para futuros esclarecimentos.


Link: <http://www.viagora.com.br/noticias/sindicato-denuncia-prefeito-carlao-do-feijao-ao-tce-60481.html>

Sindicato denuncia irregularidades na gestão do prefeito Nilton

A presidente do sindicato quer a nulidade das leis de nº 171 e 172 aprovadas pelo prefeito, sem que houvesse discussão com os servidores.

BÁRBARA RODRIGUES

16/04/2017 @ 10h00 - atualizado @ 10h02

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O prefeito de São Braz do Piauí, Nilton Pereira Cardoso, foi denunciado ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) pela presidente do Sindicato dos Servidores Municipais (Sindserm), Maria Aparecida Silva Santos. Ela afirma que o prefeito apresentou duas leis ilegais que prejudicam os servidores e pede que o TCE faça a anulação delas.

Maria Aparecida afirma que foram aprovadas as lei de nº 171 e 172, sem haver qualquer discussão com os servidores, “uma vez que, foram impostos de forma prioritária e urgente, sem justificativas, sem audiência pública, ou seja, empurrado goela abaixo de forma brusca e sob pressão”.

O projeto de lei de nº 171 cria “Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, bem como o Plano de Carreira dos Servidores Públicos e dá outras providências”.

A presidente do sindicato afirma na denúncia que “somos regidos por um regime, que não deve criar e sim mudar e ainda assim acredito que deveria ser colocado em discussão com os principais interessados, os servidores públicos municipais. Menciona que cria o plano de carreira dos servidores públicos, se lermos sabemos que em momento algum versa sobre carreira, cargos, salários, tão pouco foi anexada tabela de progressão e ainda os artigos que menciona pequenos reajustes não estão de acordo”, critica.

O segundo projeto de Lei é o de nº 172 e “Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Braz do Piauí e dá outras providências”. Maria Aparecida afirma que nesse caso “não foi apresentado um estudo atuarial que comprovasse que o município tem condição de gerir e manter tal fundo uma vez que o número de servidores concursados é em média 160”.

Ela também critica a votação realizada na Câmara Municipal. “Aconteceram fatos estranhos que nos chamou muito a atenção. A pressa pela aprovação, que o prazo para os vereadores foi de aproximadamente 15 dias, a falta de audiência pública, ou seja, a população só ficou sabendo por que temos dois vereadores que realmente fiscalizam e estão a favor do povo e não de beneficiar a gestão e a si mesmo”, destacou.

A presidente denuncia mais irregularidades na gestão de Nilton. “Logo após a publicação do projeto foi publicado várias portarias com cargos de confiança para esposas, irmãs, parentes ou amigos dos vereadores que votaram a favor dos referidos projetos. Além de algumas que já haviam sido publicadas. Pedimos investigação urgente por parte deste órgão. Pois, sabemos os reais objetivos do senhor prefeito. Uma vez que o mesmo está contratando sem limites pessoas sem vínculo algum”, finalizou.

Outro lado

Procurado pelo **GPI** nesta quinta-feira (13), o prefeito Nilton não foi localizado para comentar o caso.


Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/sindicato-denuncia-irregularidades-na-gestao-do-prefeito-nilton-412307.html>

Vereadores denunciam prefeito Diego Teixeira ao Tribunal de Contas

A denúncia é do último dia 3 de abril do ano de 2017 e o conselheiro Jackson Nobre Veras será o relator do processo.


BÁRBARA RODRIGUES

15/04/2017 © 14h59 - atualizado © 15h01

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

Os vereadores Rudyfran Pereira da Silva e Luís Rocha Sobrinho denunciaram o prefeito de Amarante, Diego Lamartine Soares Teixeira, ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) por irregularidades na sua administração. A denúncia é de 3 de abril e o conselheiro Jackson Nobre Veras será o relator.

Os vereadores afirmam que o ex-prefeito Luiz Neto deixou restos a pagar, mas com os respectivos saldos em conta. Os restos a pagar seriam referentes a pagamento de pessoal da administração e educação que não foram feitos por conta do bloqueio das contas da prefeitura.

“Resta claro que a ex-gestão deixou sim lastro nas contas públicas para a atual gestão de fato ter condição para pagamento, conforme levantamento de saldo nos extratos das contas do mês de dezembro do ano de 2016”, afirmaram.

Alegam ainda que o prefeito Diego Teixeira recebeu a prefeitura com dinheiro suficiente para a realização dos pagamentos dos servidores, mas que desde que assumiu a prefeitura estaria se negando a pagar os valores devidos.

“Ocorre que a atual gestão se nega a continuar a realizar os pagamentos com o argumento equivocadamente de que a dívida deveria ser paga pela ex-gestão, mesmo se tratando de restos a pagar, não havendo qualquer óbice legal para o pagamento. Ora, o atual gestor tem a obrigação de pagar tais débitos, não podendo sequer cancelar tais empenhos, inclusive deve ser considerado que o mesmo assumiu a prefeitura com recursos já destinados, não podendo simplesmente se apropriar de tais verbas e fazer destinação diversa da que já foram reconhecidas pela administração municipal”, afirmam.

Eles solicitam ainda que o Tribunal de Contas determine o pagamento das dívidas, que o prefeito seja notificado para comprovar a devida aplicação dos recursos que foram deixados em conta pelo ex-gestor e que seja apurada a responsabilidade do prefeito Diego em possível ato de improbidade.

Outro lado

Procurado pelo **GPI**, o prefeito não foi localizado para comentar a denúncia.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/vereadores-denunciam-prefeito-diego-teixeira-ao-tribunal-de-contas-412248.html>